



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	4500	2786	R\$ 50.000,00
2.180	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	31	5415	R\$ 120.000,00
2.180	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	5447	R\$ 1.000,00
2.180	339046000000	Auxílio-Alimentação	20	5449	R\$ 28.000,00
2.184	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1	5453	R\$ 30.000,00
2.184	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	5489	R\$ 1.000,00
2.186	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	5531	R\$ 8.000,00
2.182	319005000000	Auxílio-Alimentação	20	5723	R\$ 34.000,00
2.182	339046000000	Auxílio-Alimentação	20	5747	R\$ 6.000,00
2.183	339046000000	Auxílio-Alimentação	20	5848	R\$ 8.000,00
2.166	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	6249	R\$ 12.000,00
2.166	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	12503	R\$ 18.000,00
2.166	339046000000	Auxílio-Alimentação	20	12523	R\$ 44.000,00
2.181	339046000000	Auxílio-Alimentação	20	12524	R\$ 2.000,00
2.168	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1	17694	R\$ 44.000,00

Em 07/03/20

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

31 1 01 1 20



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.160	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1	26814	R\$ 2.000,00
2.162	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	40	26815	R\$ 22.000,00
2.169	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1	26816	R\$ 6.000,00
2.160	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1	26824	R\$ 2.000,00
2.162	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	40	26825	R\$ 40.000,00
2.162	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	4590	26826	R\$ 34.000,00
2.162	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	4011	26827	R\$ 18.000,00
TOTAL					R\$ 530.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	4011	2798	R\$ 18.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	4590	2415	R\$ 34.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	40	1779	R\$ 62.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	4500	2799	R\$ 50.000,00
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	31	5428	R\$ 120.000,00
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	20	5427	R\$ 122.000,00
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	4959	R\$ 30.000,00
2.169	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	6530	R\$ 30.000,00
2.168	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	17696	R\$ 34.000,00
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	1079	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 530.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Janeiro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal